DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Rescisão 2
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 025/2025
CONTRATO Nº:033/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÉM
CONTRATADO: INOVATI SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de 10 (dez) caçambas estacionárias metálicas para atender às necessidades
de coleta de entulhos e similares do município de Icém-SP.
VALOR: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses
DATA ASSINATURA: 03/04/2025

.....

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM com sede na Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº550, Centro, em Icém/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.726.742/0001-37 neste ato representada pela Prefeita **APARECIDA SALISSO**, brasileira, portadora do RG nº 7.728.545-1-SSP/SP e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R.R MARCHI DA CRUZ - MECÂNICA,** inscrita no CNPJ nº 06.335.694/0001-02, com sede à Rua Cristovão Colombo, nº 944, América– Jd, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.054-000, neste ato representada por seu proprietário **RODRIGO REIS MARCHI DA CRUZ**, portador do RG nº 22.301.225-7 – SSP/SP e do CPF nº 181.413.208-23, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e firmado o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, pelo qual resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato celebrado em 12/04/2023, no âmbito do **Processo de Licitação nº 024/2023 – Contrato nº 034/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÀUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo destina-se à rescisão consensual do contrato celebrado em 12 de abril de 2023, entre as partes contratantes supra qualificadas, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra mecânica a serem utilizadas nas manutenções preventivas e corretivas em veículos leves da frota do Município de Icém/SP,** conforme disposto na "Cláusula Primeira" do instrumento original ora rescindido.

CLÀUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, os valores pendentes de pagamento serão quitados em duas parcelas sendo a primeira no dia 22/04/2025 e a segunda no dia 22/05/2025.

2.2. Justifica-se a rescisão antecipada do contrato, em caráter consensual, em razão de readequação das contratações, tendo como fundamento o item 10.1 do contrato ora rescindido.

2.3. A CONTRATADA, por seu representante legal, manifesta ciência e renuncia expressamente ao direito de defesa consignado na Lei 8.666/93.

CLÀUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Nova Granada – SP.

Por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, dando por rescindido de forma integral o contrato referido na cláusula primeira, para nada mais reclamar uma da outra a qualquer título.

Icém - SP, 07 de abril de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
RR MARCHI DA CRUZ - MECÂNICA
CNPJ nº 06.335.694/0001-02
Rodrigo Reis Marchi da Cruz
CONTRATADA

.....

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM com sede na Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº550, Centro, em Icém/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.726.742/0001-37 neste ato representada pela Prefeita **APARECIDA SALISSO**, brasileira, portadora do RG nº 7.728.545-1-SSP/SP e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R.R MARCHI DA CRUZ - MECÂNICA,** inscrita no CNPJ nº 06.335.694/0001-02, com sede à Rua Cristovão Colombo, nº 944, América– Jd, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.054-000, neste ato representada por seu proprietário **RODRIGO REIS MARCHI DA CRUZ**, portador do RG nº 22.301.225-7 – SSP/SP e do CPF nº 181.413.208-23, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e firmado o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, pelo qual resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato celebrado em 18/05/2023, no âmbito do **Processo de Licitação nº 035/2023 – Contrato nº 043/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023**, que se rege pela Lei nº

8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÀUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo destina-se à rescisão consensual do contrato celebrado em 18 de maio de 2023, entre as partes contratantes supra qualificadas, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra mecânica a serem utilizadas nas manutenções preventivas e corretivas em veículos utilitários e pesados à diesel da frota do Município de Icém/SP,** conforme disposto na "Cláusula Primeira" do instrumento original ora rescindido.

CLÀUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, os valores pendentes de pagamento serão quitados em duas parcelas sendo a primeira no dia 22/04/2025 e a segunda no dia 22/05/2025.

2.2. Justifica-se a rescisão antecipada do contrato, em caráter consensual, em razão de readequação das contratações, tendo como fundamento o item 10.1 do contrato ora rescindido.

2.3. A CONTRATADA, por seu representante legal, manifesta ciência e renuncia expressamente ao direito de defesa consignado na Lei 8.666/93.

CLÀUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Nova Granada – SP.

Por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, dando por rescindido de forma integral o contrato referido na cláusula primeira, para nada mais reclamar uma da outra a qualquer título.

Icém - SP, 07 de abril de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
RR MARCHI DA CRUZ - MECÂNICA
CNPJ nº 06.335.694/0001-02
Rodrigo Reis Marchi da Cruz
CONTRATADA

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

A Prefeitura do Município de Icém/SP, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 012/2025 - Processo nº 044/2025– Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos injetáveis e diversos (frascos e tubos), para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Icém/SP, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no anexo - I – Termo de Referência**. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.icem.sp.gov.br / www.bll.org.br. O Critério de Julgamento será menor preço com base no Artigo 55, I, a, da Lei 14133/2021. A sessão pública será na plataforma pelo site www.bll.org.br às 08:30 horas do dia 29/04/2025. Informações serão obtidas pelos telefones 17-3282-9090 (Ramal-222). Icém/SP, 11 de abril de 2025. Wagner Barros Pereira - Pregoeiro, e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br / licitacao02@icem.sp.gov.br.

.....